RESOLUÇÃO N.º 32/2019

AUTORIZA VEREADORES A REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereadores Denilson Machado da Silva, Dieike de Bona e Malberk Antoine Kunst Dullius a representar o Poder Legislativo na cidade de Porto Alegre –RS, nos dias 26 e 27 de Junho de 2019, em Audiências junto a UVERGS, BADESUL e Assembleia Legislativa.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 005/17 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 25 de Junho de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Presidente